



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1074/2023

De 08 de fevereiro de 2023

Nomeia Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e dá outras providências

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Leis Complementares nº 324/2003 e nº 640/2014,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Comissão do Estágio Probatório, em conformidade com o Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 324/2003, Comissão de Avaliação por Desempenho Funcional, em conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 640/2014 e designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

Coordenador – Carlos Alberto Ostrowski
Secretária - Sônia Apª Fernandes de Lima
Membro – Fabiano Mocelin
Membro – Silvânia Damasceno Martins
Membro – Luiz Antônio Varela Moraes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 694/2017 de 10 de agosto de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 08 de fevereiro de 2023.